



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 13.787

de 13 de janeiro de 2026.

"Revoga o Decreto nº 12.966/2023"

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.363/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.966, de 21 de agosto de 2023, que permitiu o uso, a título precário, a empresa A.L. Lopes Elétrica ME, CNPJ:25.385.400/0001-93 e Inscrição Estadual nº 224.213.549.111 os lotes de terrenos denominados 14 e 15 da Quadra 01, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV “Dr. Jairo Jorge Gabriel”, Matrículas nº 55.190 e 55.191 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de janeiro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de janeiro de 2026, 170º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente